

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4926 DE 26 DE JULHO DE 2017

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de Dezembro de 2016, publicada em 22 de Dezembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO**

04.122.0003-2-011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimonio e Recursos Humanos

0350 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 6.000,00

#### **05.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

##### **05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0005-2-016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0640 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 6.000,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1265 – 3190.16.00 – 104 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 20.000,00

##### **07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13.392.0007-2-057 – Manutenção do Departamento de Cultura

1750 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

#### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

##### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-087 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

2860 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 50.000,00

2880 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 20.000,00

2900 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36.000,00

18.541.0010-2-098 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

3080 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 15.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0017-2-106 – Frota Municipal

3260 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

## 11.000 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012-2-127 – Benefícios Eventuais

3730 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL ..... R\$ 217.000,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

#### • Anulação Parcial:

### 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0003-2-011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimonio e Recursos Humanos

0330 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 6.000,00

### 05.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### 05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0620 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 6.000,00

### 07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1240 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

#### 07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2-057 – Manutenção do Departamento de Cultura

1730 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

### 09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

#### 09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

04.451.0016-1-085 – Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

2810 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00

15.122.0017-2-087 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

2840 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

15.451.0016-1-089 – Rede Elétrica Urbana

2920 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações ..... R\$ 9.000,00

15.451.0016-2-090 – Espaços Públicos de Lazer

2930 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....R\$ 40.000,00

18.541.0010-2-098 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

3060 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

26.451.0016-1-101 – Passeio Público

3140 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações .....R\$ 29.000,00

### 09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



26.782.0016-1-104 – Pontes e Passadores	
3190 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 19.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO</b>	
08.244.0012-2-133 – Manutenção da Gestão da Assistência Social	
4040 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 217.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**

